



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Ata De Sessão De Abertura De Documentação De Habilitação E Propostas Do Credenciamento Nº 001/2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Atas**



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro -

Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.**

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um às nove horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Aratuípe, sito à Rua Dr. João Martins, nº 01, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Presidente da CPL, Sr<sup>a</sup>. Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira, e sua Equipe de Apoio e ficando a assessora Jurídica a Dr.<sup>a</sup> Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne, OAB/BA nº 16.794, a disposição por telefone para qualquer consulta (71-98880-5890), para o recebimento, abertura e julgamento das documentações relativas ao CREDENCIAMENTO de nº 001/2021, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em firmar Contrato com o Município de Aratuípe, visando à prestação direta de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de ARATUÍPE, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União, ESPECIFICAMENTE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.080/1990 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93. Foi dada ampla divulgação do Chamamento, através de publicação do aviso de licitação no Mural de Avisos desta Prefeitura, Diário Oficial do Município e Jornal A TARDE, todos no dia 25/02/2021, para a entrega dos documentos de habilitação, até o dia 10/03/2021, os quais tiveram sua sessão de abertura realizada na data de 11/03/2021. Duas empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta, sendo que apenas uma empresa se fez presente na sessão.

Nº	Empresa Participante	DATA DO PROTOCOLO
01	BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA CNPJ – 10.651.749/0001-52	DATA: 04/03/2021
02	CARDOZO COELHO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA CNPJ – 15.467.690/0001-60	DATA: 09/03/2021

Após ter sido constatada a inexistência de impugnação ao edital, foi iniciada a sessão de credenciamento, analisando-se a documentação das empresas Proponentes.

Ato contínuo passou-se à abertura da Documentação de Habilitação da Proponente BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.749/0001-52, cuja distância de sua Sede para o Município é aproximadamente 82Km conforme pesquisa da internet, portanto, superior a 25km, momento em que toda documentação foi conferida e rubricada pela CPL, verificando-se o seguinte: A empresa apresentou a certidão negativa de protestos com validade vencida, descumprindo assim o quanto solicitado no item 5.1.3-a do edital, ainda, apresentou a certidão de concordata e falência também vencida. A proponente também apresentou a Declaração que não estão impedidos de transacionar com a administração pública assinada apenas por um dos sócios.

Ata – Credenciamento nº 001/2021

*Ata*  
*Regis*  
*1*  
*ica*



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**

Rua Dr. João Mártins, 01 - Centro -

Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

sendo que no item 5.1.4-e solicita que a referida declaração seja assinada pelos sócios e diretores, diante dos apontamentos, foi declarada INABILITADA.

Ato contínuo passou-se à abertura da Documentação de Habilitação da Proponente CARDOZO COELHO LABORATÓRIO CLÍNICO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.467.690/0001-60, cuja distância de sua Sede para o Município é inferior a 25km, momento em que toda documentação foi conferida e rubricada pela CPL, verificando-se também a autenticidade das certidões apresentadas, sendo encontrado tudo quanto solicitado no Edital, foi declarada HABILITADA.

Do presente julgamento, as empresas que tiverem interesse em recorrer, poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação do presente resultado no DOM, nos termos do item 8.2 do edital mediante protocolo na recepção desta prefeitura ou mediante envio por e-mail, desde que confirmado o recebimento pela comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, a qual vai assinada pelos presentes.

Presidente da CPL

Comissão:

Licitante presente

BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

CNPJ – 10.651.749/0001-52

Jaqueline Peixoto Lopes